



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11.369/24

“Institui o Dia do Policial Rodoviário Federal a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de julho, no âmbito do município de Campo Grande/MS”.

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS

A p r o v a:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Policial Rodoviário Federal, a ser celebrado anualmente no dia 23 de julho.

Parágrafo único. A data passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS 17 de junho de 2024.

William Maksoud

Vereador - PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Justificação

O Projeto de Lei proposto tem por finalidade instituir o Dia do Policial Rodoviário Federal em homenagem aos policiais rodoviários federais que exercem suas funções no município de Campo Grande, a ser celebrado anualmente em 23 de julho.

Esta iniciativa visa demonstrar o reconhecimento da comunidade local com os nossos PRFs e a instituição que há quase cem anos realiza um trabalho de excelência na segurança pública e viária do país.

Vale ressaltar que essa data já é utilizada informalmente para comemorar o dia dos PRFs e da PRF, diante do simbolismo que carregam. No dia 24 de julho de 1928 a PRF foi criada pelo presidente Washington Luiz, com a denominação de “Polícia das Estradas”, enquanto no dia 23 de julho de 1935 foi criado o primeiro quadro de servidores da PRF, denominados de “inspetores de tráfego.

Convém informar que já tramita na Câmara dos Deputados o PL n. 902/24, que institui o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal (23/07) e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal (24/07), tendo sido aprovados em Audiência Pública na Comissão de Viação e Transportes em novembro de 2023.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

William Maksoud